

Assunto: **Proposição de Lei nº 49/2024 - Sessão Extraordinária 20/12/2024 - PL 82/24**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 29/12/2024 22:39



- Proposição de Lei nº 049 - 2024 - Ponte Valdira - PL 82.doc (~837 KB)
- Proposição de Lei nº 049 - 2024 - Ponte Valdira - PL 82.pdf (~158 KB)
- Of. GP-CMF nº 342-24 - Encaminha Proposicao de Lei 49 - PL 82 - Ponte Valdira.pdf (~168 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 342/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 49/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 14/01/2025

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente